

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE BIGUAÇU/DISTRITO OPERACIONAL DE SÃO MIGUEL CNPJ 82.508.433/0024-03
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE VALTER JOSÉ GALLINA

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico www.casan.com.br e nos endereços abaixo mencionados

AGÊNCIA DE BIGUAÇU: RUA LÚCIO BORN, 83, CENTRO, BIGUAÇU-SC-CEP: 88160-000 - Fone: 3243 3108

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú- Palhoça – SC
CEP: 88135-475 - fone: (48) 3342 0735

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária localizado no endereço:

Rua Lages, 498, Rio Caveiras, Biguaçu – SC – CEP: 88160-000- Fone: (48) 3243 5475 / (48) 3285 4954.

E-mail: visabigua@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

A água para tratamento e distribuição na localidade de **São Miguel**, município de Biguaçu é captada no rio São Miguel, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, localizada na Rua Emir Rosa, 523, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-050 – Fone: (48) 3222 8385/3222 5269. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Na área de captação a mata ciliar da bacia se mantém preservada.

PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL: A localidade de **São Miguel** é abastecida através da captação de água em manancial de superfície, Rio São Miguel, o qual é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros

TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída na localidade de **São Miguel** consiste das seguintes etapas:



1. Captação por bombeamento da água do manancial de superfície:

Processo no qual ocorre o transporte da água bruta do manancial, por bombeamento, do ponto de captação, Rio São Miguel até a ETA.

2. Processo de Clarificação (Coagulação, Floculação, Decantação e Filtração):

Processo no qual ocorre a remoção de particulados, matéria orgânica, etc, através da adição de agentes químicos coagulante (sulfato de alumínio), o qual reage formando precipitados flocosos. Esses flocos são adensados por gravidade no decantador e a água sobrenadante em seguida a água é filtrada em leitos de areia para remoção dos flocos formados e partículas remanescentes. A água clarificada segue para a próxima etapa.

3. Desinfecção, Fluoretação e Correção do pH final: Processo que possui como finalidade desinfecção química, através da adição de Cloro, prevenção da cárie dentária com a adição de Flúor na água clarificada e melhoria organoléptica corrigindo a acidez (pH).

4. Armazenamento e Distribuição:

Após a aplicação do tratamento, a água é armazenada em um reservatório com capacidade de 600 m³, seguindo posteriormente para a rede de distribuição.



RESUMO ANUAL DA QUALIDADE

SAA / UT: São Miguel / ETA São Miguel	Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição
Localidade / UF: São Miguel / SC	Período de: 01/11/2015 à 31/10/2016

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov/2015	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	3	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	8	9	11	11
Dez/2015	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	3	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	9	12	12	12	12
Jan/2016	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	3	5	4	0	0
	Nº de análises em conformidade	9	7	8	12	12
Fev/2016	Nº de análises realizadas	16	16	16	16	16
	Nº de análises fora do padrão	0	3	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	16	13	16	16	16
Mar/2016	Nº de análises realizadas	15	15	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	3	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	12	15	15	15
Abr/2016	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	11	11	11	11
Mai/2016	Nº de análises realizadas	16	16	16	16	16
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	16	15	16	16	16
Jun/2016	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	3	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	9	12	12	12
Jul/2016	Nº de análises realizadas	14	14	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	0	2	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	14	12	14	14	14
Ago/2016	Nº de análises realizadas	15	15	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	2	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	13	15	15	15
Set/2016	Nº de análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	17	16	17	17	17
Out/2016	Nº de análises realizadas	14	14	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	0	3	1	1	0
	Nº de análises em conformidade	14	11	13	13	14
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		10	10	10	10	10
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5,0 NTU	1 amostra não conforme	anexo I da portaria 2914/2011

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E.coli/Coliformes termo tolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.”